



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para todos os fins legais que o
documento Edital nº 01/2026
IPTU 2026
Foi publicado nesta cidade no Quadro mural
de Centro Adm. Municipal declarado como
impressão oficial pelo Art. 2º da Lei Munic.
nº 1097/2010 Guabiju/RS 24/04/2026
Ass

EDITAL Nº 01/2026

**Edital de Notificação de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial
Urbana – IPTU - Exercício de 2026**

O Município de Guabiju/RS, por seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos arts. 21 a 23 e do art. 128 todos do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 182/91, e considerando os princípios constitucionais da publicidade e da transparência dos atos públicos, efetua a comunicação aos contribuintes e **NOTIFICA** do lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU – exercício 2026, com o que ficam notificados todos os contribuintes (sujeitos passivos) que possuam imóveis no Município de Guabiju/RS, localizados na zona urbana, ou área de expansão urbana, do Lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2026 e Taxas de Coleta de Lixo e de Expediente, cujo prazo para pagamento se inicia em 28 de abril de 2026, com vencimento no dia 1º de junho de 2026, em parcela única. Os carnês estão disponível aos contribuintes no Sicredi de Guabiju ou junto a Secretaria da Fazenda do Município, bem como podem ser emitidos através do Auto Atendimento no site do Município (<https://guabiju.cittaweb.com.br/citta/#/autoatendimento>), onde deverá ser feita a socilitação de acesso. Atualizações cadastrais e maiores informações na Prefeitura de Guabiju/RS.

Guabiju, 24 de abril de 2026.


Neri Rosa da Silva
Prefeito de Guabiju

Neri Rosa da Silva
Prefeito Municipal
Município de Guabiju RS